



LEI Nº 2 - REGISTRO GERAL - REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ E TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE ANASTÁCIO - MS

Oficial Efetiva: LEDA MARIA NOGUEIRA MENDES

MATRÍCULA
4.612

FICHA
01

Anastácio - MS,

30 de agosto de 2 013.-

ABERTURA DE MATRÍCULA – Protocolo nº 18.586, Livro 1-D.-

IMÓVEL: Uma gleba de terras pastais e lavradas, denominada Fazenda São Pedro, situada no Município e Comarca de Anastácio-MS, com a área de 1.000 has (um mil hectares), constituída das seguintes glebas: **a)** 658 has e 5.000,00m² (seiscentos e cinquenta e oito hectares e cinco mil metros quadrados), denominada Retiro Ipiranga; **b)** 26 has e 5.000,00m² (vinte e seis hectares e cinco mil metros quadrados), limitando ao Norte com terras de Hilda Pereira dos Reis; ao Sul com o Rio Taquarussu; ao Nascente com terras do comprador, e ao Poente com terras de Lázaro Corrêa da Silva; **c)** 50 has (cinquenta hectares), situada a margem direita do Ribeirão Bom Sossego acompanhando uma linha ao longo do mesmo ribeirão desde a referida propriedade da vendedora até o ponto situado a 689,00 metros dessa divisa, ribeirão acima, deste ponto por uma linha seca com o rumo de 14º5'NE, e a distância de 2.100,00 metros, daí por outra linha seca de rumo 24º30'NW até o marco nº 04 da demarcação procedida pelo comprador, cravado na linha divisória entre a mencionada propriedade do comprador e terras de Lázaro Corrêa da Silva e da vendedora; **d)** 265 has (duzentos e sessenta e cinco hectares); limitando-se: ao Norte com terras de Hilda Pereira Reis; ao Sul com o Rio Taquarussu; ao Nascente com terras de Elisbério de Souza Barbosa, e ao Poente com terras de Lázaro Corrêa da Silva.-

PROPRIETÁRIOS: Sr. CACILDO ARANTES NETO, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF-MF nº 003 833 171-34, portador da CI-RG nº 42 011 SSP/MT, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício da Comarca de Aquidauana-MS, às fls. 170, Livro 01-FS, em 24-07-97, e registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aquidauana-MS, sob nº 2.520, Livro 03, em 05-10-2 000, com a Srª WANLY PEREIRA ARANTES, brasileira, pecuarista , inscrita no CPF-MF nº 099 411 771-04, portadora da CI-RG nº 5 369 153 SSP/SP, residentes e domiciliados a Rua Inácio Trindade, nº 147, na cidade de Aquidauana-MS.- **REGISTRO ANTERIOR:** R. 2-1.396, Livro 2, do RI da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana-MS, adquirida de Carlinda Barbosa Arantes, conforme Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, datada de 27-12-79, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, às fls. 53, Livro 58.- Emolumentos: R\$ 18,00 + 10% do TJ R\$ 1,80 + R\$ 0,54 de Funjecc. Cadastrado em 06 de setembro de 2 013.

Leida Maria Nogueira Mendes, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (SMAP)

CONTINUA NO VERSO

continua no anverso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7bf554c7-7f64-4f28-a44b-71351a019231

Av. da Integração, nº 802 - Centro - Anastácio/MS - Fone/Fax: 3245-2798

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAX LAZARO TRINDADE NANTES e PROTOCOLADORA T.M.S. 1. Protocolado em 26/05/2021 às 09:26:56 e o número WCGR21002083879 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 26/05/2021 às 09:36. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento?i=141986-8-12-0001-e-o-codigo-3F07389>

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Av. 1-4.612, Livro 2, Protocolo nº 18.587, Livro 1-D. Anastácio-MS, 30 de agosto de 2013.- É feita a presente averbação para constar que o imóvel descrito na abertura da presente matrícula, com a área de 1.000 has (um mil hectares), encontra-se **caucionado** a favor da Sr^a LENIR LACAVAL JARDIM, decorrente da dívida com o Sr. Antônio Moraes dos Santos, caução esta que encontra-se registrada sob nºs 2888, 2889 e 2890, todos do RI da Comarca de Camapuã-MS, no 139-152 do RI da 1ª Circunscrição de Campo Grande-MS; devidamente mencionado na Av. 9-1.396, Livro 2, do RI da 3ª Circunscrição da cidade de Aquidauana-MS.- Emolumentos: R\$ 34,00 + 10% do TJ R\$ 3,40 + R\$ 1,02 de Funjecc. Selo utilizado: AFT33863-084. Averbado em 06 de setembro de 2013. A Oficial Eda M^{te} Queira Mendes, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (SMAP)

Av. 2-4.612, Livro 2, Protocolo nº 18.588, Livro 1-D. Anastácio-MS, 30 de agosto de 2013.- É feita a presente averbação para constar que o imóvel descrito na abertura da presente matrícula, com a área de 1.000 has (um mil hectares), encontra-se **penhorado** a favor da Sr^a LENIR LACAVAL JARDIM, conforme Carta Precatória, datada de 04 de dezembro de 2000, extraída dos Autos de Execução nº 1986.6012-5, expedida pelo Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, assinada pelo Dr. Julizar Barbosa Trindade, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS. Valor da Execução é de R\$ 526.985,75 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); devidamente registrada no R. 13-1.396, Livro 2, do RI da 3ª Circunscrição da cidade de Aquidauana-MS.- Emolumentos: R\$ 34,00 + 10% do TJ R\$ 3,40 + R\$ 1,02 de Funjecc. Selo utilizado: AFT33864-439. Averbado em 06 de setembro de 2013. A Oficial Eda M^{te} Queira Mendes, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (SMAP)

Av. 3-4.612, Livro 2, Protocolo nº 18.589, Livro 1-D. Anastácio-MS, 30 de agosto de 2013.- É feita a presente averbação nos termos do § único do artigo 246 da LRP e, em cumprimento ao Ofício Circular nº 09/91-D, de 07-05-91, da Corregedoria Geral de Justiça, devidamente assinada pelo Desembargador - Corregedor, Dr. Gilberto da Silva Castro, para constar que, de acordo com o art. 16, Letra "a" da Lei nº 4.771, de 15-09-65-CÓDIGO FLORESTAL com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803 de 18-07-89, existe no imóvel descrito na abertura da presente matrícula, uma área de 20% (vinte por cento) da propriedade, onde não é permitido o corte raso ou destinado à reposição florestal. Emolumentos: R\$ 34,00 + 10% do TJ R\$ 3,40 + R\$ 1,02 de Funjecc. Selo utilizado: AFT33865-893. Averbado em 06 de setembro de 2013. A Oficial Eda M^{te} Queira Mendes, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (SMAP)

CONTINUA NA FICHA 02

continuação na ficha

